



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2015/SEMTEL

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS GUARDA-VIDAS, CONSIDERANDO A POPULAÇÃO FLUTUANTE DESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES** torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação em **CARÁTER TEMPORÁRIO** para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, especificamente para atuação no serviço de salvamento marítimo, com base na Lei Municipal n.º 1.828/2011, Lei Municipal n.º 2.116/2015 e Processo Administrativo n.º 7028/2015, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO CARGO	
1.1 Guarda-Vidas	
1.1.1 ATRIBUIÇÕES	Realizar tarefas de VIGILÂNCIA e SALVAMENTO na orla marítima do município de Piúma/ES, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatório; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
1.1.2 PRÉ-REQUISITOS	Possuir o Ensino Fundamental (1º Grau) completo e outras condições estabelecidas nestes Edital; Possuir Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Guarda-Vidas, Válido, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).
1.1.3 VENCIMENTO MENSAL	R\$ 961,18 (salário base) + R\$ 251,20 (auxílio alimentação).
1.1.4 CARGA HORÁRIA	200 horas mensais, em REGIME DE ESCALA.
2. DOS RECURSOS DO EDITAL	
2.1 O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital poderá no dia 23/12/2015, de 08h às 18h, se dirigir ao Protocolo Geral da Prefeitura de	



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

<p>Piúma, situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca, Piúma/ES, para requerer, em <i>formulário</i> próprio, revisão do Edital, justificadamente.</p>	
<p>2.2 O prazo para resposta ao pedido de revisão/recurso será de 01 (um) dia útil após a data do requerimento. O candidato poderá optar por tomar ciência da resposta retornando ao local citado no item 2.1.</p>	
<p>2.3 Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá, se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.</p>	
<p>2.4 O requerimento de recurso não obriga o Município a promover qualquer alteração neste Edital.</p>	
<p>2.5 Caso haja apresentação de recursos deferidos pela Prefeitura de Piúma poderá haver alteração no cronograma integrante deste Edital.</p>	
<p>3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO</p>	
<p>3.1 LOCAL</p>	<p>As inscrições serão realizadas na Avenida Isaias Scherrer, n.º 045, Centro, Piúma/ES, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.</p>
<p>3.2 PUBLICAÇÃO DO EDITAL</p>	<p>O Edital será publicado na <u>íntegra</u> no Mural da Prefeitura Municipal de Piúma, no prédio situado na Avenida Isaias Scherrer, n.º 045, Centro e no prédio situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca; no site da Prefeitura de Piúma (www.piuma.es.gov.br) e mediante extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em Jornal de grande circulação em todo Estado.</p>
<p>3.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>23 e 24 de Dezembro de 2015.</p>
<p>3.4 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>De 09:00h às 17:00h.</p>
<p>3.5 VAGAS</p>	<p>32 Vagas + Cadastro de Reserva</p>
<p>3.6 REQUISITOS</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Possuir a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o cargo;- Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;- Não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (Acúmulo Ilegal de Cargos);- Não possuir contrato temporário rescindido com este Município por falta



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

	<p>disciplinar ou estiver enquadrado no item 9.9 e 9.10 deste Edital, a seguir transcrito:</p> <p><i>“9.9 – A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará: I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente; II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município; ”</i></p> <p><i>“9.10 – Os critérios de assiduidade, higiene e disciplina serão fundamentais na avaliação de desempenho do profissional”.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Estar no gozo dos direitos políticos;- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;- Estar quite com o serviço militar;- Possuir Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Guarda-Vidas, Válido, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).
4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	
4.1 Requerimento de inscrição no site ou fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer de Piúma/ES.	
4.2 Documento de identidade com foto e CPF (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia) e uma fotografia 3X4 recente;	
4.3 Diploma ou histórico escolar (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia) que comprove a escolaridade mínima exigida.	
4.5 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for reavaliada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC	
4.6 Certidão de Quitação Eleitoral;	
4.7 Certidão de Antecedentes Criminais;	
4.8 Comprovante de quitação com o serviço militar;	



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

4.9 Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Guarda-Vidas ,Válido, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);

4.10 Toda documentação exigida para a formalização do ato, recebida pelo servidor responsável pela inscrição do Processo Seletivo Simplificado, deverá ser sequencialmente numerada e identificada no formulário de inscrição do candidato.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas.

5.1.1 Da **1ª ETAPA** - De caráter eliminatório que consistirá em avaliação das inscrições (análise dos pré-requisitos necessários para o cargo pleiteado), cujo resultado será divulgado no dia 28/12/2015 a partir das 16 horas na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer (Avenida Isaias Scherrer, n.º 045, Centro, Piúma/ES), no prédio da Prefeitura situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca, Piúma/ES e no site da Prefeitura de Piúma (www.piuma.es.gov.br).

5.1.2 Da **2ª ETAPA** – De caráter classificatório, que consistirá no Teste de Aptidão Física – TAF, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), conforme tabelas específicas apresentadas pelo CBMES, através do Comando da 2ª Cia do 5 BBM, somente podendo participar os candidatos que tiverem sua inscrições deferidas na 1ª etapa, cuja listagem estará afixada na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer (Avenida Isaias Scherrer, n.º 045, Centro, Piúma/ES), no prédio da Prefeitura situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca, Piúma/ES e no site da Prefeitura de Piúma (www.piuma.es.gov.br) a partir das 09 horas do dia 28/12/2015.

Obs: O TAF somente será ministrado caso o número de candidatos ultrapasse as vagas informadas nesse edital, com o intuito de classificar os concorrentes por ordem de média final.

- Período do TAF: 29/12/2015
- Horário: 08 horas na sede da 2ªCia do 5ºBBM
- Local: Praia Central de Piúma

5.1.2.1 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TAF:

- É condição para participar no Teste de Aptidão Física – TAF a realização prévia de **Eletrocardiograma com laudo médico emitido por Cardiologista que ateste que o candidato está apto a realizar esforço físico** extenuante de acordo com as tabelas específicas apresentadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. Este exame será custeado pelo Município de Piúma, devendo os candidatos aprovados na 1ª Etapa (Inscrições), agendar junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer data e horário para realização dos exames;



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

- Ser aprovado na 1ª etapa do Processo Seletivo;
- O candidato deverá comparecer ao local indicado para realização do TAF trajando short, camiseta, sunga de praia (para homens), maiô (para mulheres), tênis, bem como munido de carteira de identidade, comprovante de inscrição e cópia do Laudo Médico exigido neste Edital.

5.1.2.2 DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NO TAF:

- Para ser aprovado no Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá obter média aritmética final igual ou superior a nota 7,0 (sete) não podendo o candidato obter nota menor que 5,0 (cinco) em qualquer um dos exercícios do TAF, sendo assim eliminado;
- A tabela com os índices dos exercícios constituem o Anexo I deste Edital.

5.1.2.3 Divulgação do Resultado do TAF: Os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo divulgarão aos candidatos o resultado de avaliação e as respectivas convocações para o concurso de formação.

5.3 O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto de:

- a) CORRIDA DE 12 MINUTOS:** consiste em exercício no qual o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância percorrida será convertida em pontos de acordo com a tabela específica;
- b) BARRA FIXA (para Homens):** será realizada sem contagem de tempo e sem auxílio de outro meio de elevação que não sejam os braços e com pegada na barra em pronação (palmas das mãos voltadas para a barra fixa). O número de repetições alcançadas pelo candidato será convertido em pontos, de acordo com a tabela específica;
- c) APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO:** o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o total de repetições será convertido em pontos de acordo com a tabela específica;
- d) NATAÇÃO (3000 metros):** consiste num deslocamento contínuo onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso, onde o tempo transcorrido será convertido em pontos de acordo com a tabela específica. O teste de natação será realizado em praia a ser definida pelo CBMES.
- f) BARRA ESTÁTICA (para mulheres):** somente para os candidatos do sexo feminino, consiste na permanência em pegada de pronação, com o queixo



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

ultrapassando a barra, pelo maior tempo possível.
5.4 Considerar-se-á APTO o candidato que atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete). E no decorrer dos testes será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer prova que compõe o TAF.
6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender terá sua inscrição CANCELADA sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.
7. DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
7.1 Não caberá recurso à avaliação das inscrições (1ª Etapa), Entretanto, verificadas incorreções da Banca de Avaliação, estas serão retificadas no momento da vista.
7.2 O pedido de recurso será redigido pelo candidato à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial da classificação, devendo ser protocolado na Sede da P.M.P; e exigirá: a) ser protocolado, impreterivelmente, no local e prazo determinado; b) apresentar o n.º de inscrição e a indicação do Cargo em que se inscreveu; c) possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível; d) conter nome completo e assinatura do candidato. 7.2.1 O pedido de recurso que não atender ao acima disposto será imediatamente indeferido pela Comissão. 7.2.2 Não havendo manifestação de recurso por parte dos candidatos, a Classificação publicada será mantida e inalterada.
7.3 Quando da divulgação do Resultado Final, será publicado na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer (Avenida Isaias Scherrer, n.º 045, Centro, Piúma/ES), no prédio da Prefeitura situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca, Piúma/ES e no site da Prefeitura de Piúma (www.piuma.es.gov.br) a partir das 09 horas do dia 30/12/2015.
7.4 Sob hipótese alguma será concedido vista à avaliação procedida após prazo previsto em Edital.
7.5 Findo ao prazo a que se refere o item 7.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultarem em contratação, serão eliminados.



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

8. DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA:

8.1 Este processo seletivo será para contratação de caráter temporário considerando-se ausência de quadro de reserva para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, tendo em vista o efeito sazonal acometido pelo Município de Piúma/ES, após sua homologação final, terá validade data de assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2016.

8.1.1 Para segunda fase, o município poderá ou não contratar os candidatos.

8.1.1.2 Sendo preenchido o número de vagas citados no item 3.5; havendo necessidade o município poderá convocar quantos candidatos for necessário para atender a demanda da municipalidade, seguindo cadastro de reserva e ordem de classificação final.

8.2 Os candidatos aprovados na 2ª etapa (TAF) deverão passar por avaliação médica antes da admissão, este exame (ASO) será custeado pelo Município, devendo o candidato agendar junto a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer data e horário para realização do exame.

8.3 A distribuição dos Guarda-Vidas nos postos de salvamento será feita de acordo com a NECESSIDADE da administração municipal e com base em critérios técnicos analíticos apontados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

8.3.1 A fiscalização durante o período de trabalho se dará pela Coordenação de Salvamento Marítimo em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, de acordo com escala e planejamento previamente estudados por ambos e Convenio firmado entre o CBMES e PMP.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição (item 4.0 e seus subitens) bem como não atender ao item 3.6 deste Edital.

9.2 Não serão aceitos pela Banca de Avaliação, documentos que contenham rasuras, bem como aqueles não autenticados pela mesa receptora das inscrições ou em Cartório.

9.3 Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

9.4 Correrá por conta do município a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.

9.5 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de carga horária determinada pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado.

9.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

neste Edital.
9.7 A publicação do Edital será feita nos termos do item 3.2 deste, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais.
9.8 O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado seu desempenho pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades. 9.8.1 Os contratados que durante período de contratação receberem 02 (duas) advertências, poderão ter seu contrato rescindido. 9.8.2 Os atestados médicos deveram ser entregue ao coordenador dos Guarda-Vidas; este poderá a qualquer tempo solicitar reavaliação medica do contratado através de consulta por um médico da municipalidade. Caso ocorra qualquer tipo de infração ou contestação quanto ao Atestado ou reavaliação medica, o contratado terá 12h para reiniciar suas atividades, ou poderá ter o contrato rescindido.
9.9 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará: I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente.
9.10 Os critérios de assiduidade, hígidez e disciplina serão fundamentais na avaliação de desempenho do profissional.
9.11 A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria que convocar o candidato para Contrato Temporário.
9.12 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação em todos os períodos estabelecidos neste Edital.
9.13 De acordo com a legislação processual civil em vigor, a Comarca de Piúma/ES é o foro competente para julgar as demandas decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
9.14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
9.15 O Município de Piúma poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, havendo interesse público demonstrado.



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal

Weber Thiago Zetum Potratz
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Lazer



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piaui.es.gov.br

ANEXO I

TABELAS DE AVALIAÇÃO FÍSICA Teste de Aptidão Física – TAF

1. Tabelas de Avaliação Física – Masculinas e Femininas

TRAVESSIA(NATAÇÃO)

Tempo	Nota
1h 00	10
1h 01	9,8
1h 02	9,6
1h 03	9,4
1h 04	9,2
1h 05	9
1h 06	8,8
1h 07	8,6
1h 08	8,4
1h 09	8,2
1h 10	8
1h 11	7,8
1h 12	7,6
1h 13	7,4
1h 14	7,2
1h 15	7
1h 16	6,8
1h 17	6,6
1h 18	6,4
1h 19	6,2
1h 20	6
1h 21	5,8
1h 22	5,6
1h 23	5,4
1h 24	5,2
1h 25	5
1h 26	4,8
1h 27	4,6
1h 28	4,4
1h 29	4,2
1h 30	4



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

Barra Fixa (Masculino)

Quantidade	Nota
10	5
12	6
14	7
16	8
18 >	10

Valores abaixo de dez repetições resultara em nota 4 (quatro) ao candidato.

Barra estática (Feminino)

Tempo	Nota
30s	5
40s	6
50s	7
60s	8
1m10s >	10

Valores abaixo de 30 s resultara em nota 4(quatro) ao candidato.

Corrida em 12 minutos (ambos os sexos)

Distância	Nota
2400	5
2600	6
2800	7
3000	8
3100	9
3200 >	10

Valores abaixo de 2400m resultara em nota 4(quatro) ao candidato.

Flexão de braço (ambos os sexos)

Quantidade	Nota
44	5
48	6
52	7
56	8
58	9
60>	10

Obs.: Aos candidatos do sexo feminino será permitido o uso do joelho junto ao solo para a execução.

Valores abaixo de 44 resultara em nota 4 (quatro) ao candidato.



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

ANEXO II

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 001/2015		
23/12/2015	-	Publicação do Edital nos meios de comunicação Oficial
23/12/2015	08h às 18h	Recebimento de Recurso do Edital
23/12/2015 e 24/12/2015	09h às 17h	Período de Inscrição
28/12/2015	09 h	Resultado Classificatório
28/12/2015	09h às 17h	Prazo para recurso
29/12/2015	08h	Realização do TAF
30/12/2015	08h	Divulgação do Resultado do TAF
30/12/2015	09h	Divulgação do Resultado FINAL do Processo Seletivo e Convocação
31/12/2015	09h	Início das Contratações



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

VIA DA COMISSÃO N.º Laudas:			
EDITAL N.º 001/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICHA DE INSCRIÇÃO			INSCRIÇÃO N.º:
NOME:			TEL:
NOME DA MÃE:			
CARGO: GUARDA-VIDAS			
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASC.: ____/____/____	
ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:	CEP.:	MUNICÍPIO:	UF:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:			
1.	Cópia do documento de identidade com foto e CPF: () Sim () Não		
2.	Foto 3x4: () Sim () Não		
3.	Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo: () Sim () Não		
4.	Certidão de Quitação Eleitoral: () Sim () Não		
5.	Certidão de Antecedentes Criminais: () Sim () Não		
6.	Comprovante de Quitação com o Serviço Militar: () Sim () Não		
7.	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Guarda-Vidas, Válido, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);		
Obs.: _____ _____ _____			
Declaro conhecer o Edital n.º 001/2015 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer – Piúma/ES e preencher todos os requisitos nele exigidos.			
_____ Assinatura do Candidato			Data: ____/____/____
_____ Assinatura do Responsável pela inscrição			



SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
(28) 3520-1501, turismo@piuma.es.gov.br

VIA DO CANDIDATO (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO)	
EDITAL N.º 001/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO N.º:
NOME:	IDENTIDADE:
CARGO: GUARDA-VIDAS	
Número de Laudas:	
1.	Laudas:
Obs:	

Assinatura do Responsável pela inscrição	
Data: ____/____/____	